

USUÁRIO EXTERNO Cadastro e Acesso



Sumário

INTRODUÇÃO	3
CADASTRO COMO USUÁRIO EXTERNO NO SEI-GDF	
ACESSO DO USUÁRIO EXTERNO	
RECUPERAÇÃO DE SENHA DE ACESSO DO USUÁRIO EXTERNO	
RECUPERAÇÃO DE ACESSO A CONTA GOV.BR	
PERGUNTAS FREQUENTES SOBRE O SEI-GDF	
ANEXO I – MODELO DA DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE	

INTRODUÇÃO

A Gerência de Ensino, através do Núcleo de Estágios, tem a honra de dar-lhes as boas-vindas! Esperamos que ao longo desse período de atividades, dentro do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal, possamos construir laços e colher os frutos que são o conhecimento e, futuramente, o seu sucesso profissional.

Para dar maior celeridade ao processo de ingresso nos cenários de prática ofertados pelo IGESDF, a partir desse semestre, será adotado o Sistema Eletrônico de Informação — SEI para a assinatura dos termos de compromisso, através do "usuário externo".

O usuário externo é uma ferramente ao cidadão ou interessado que necessite assinar documentos eletronicamente junto aos órgãos do GDF.

Este manual foi elaborado para orientar o interessado ou requerente em processos junto ao Governo do Distrito Federal no cadastro e acesso como usuário externo. O cadastro como usuário externo do SEI-GDF será realizado uma única vez. Assim, não há necessidade de novo cadastro para assinar documentos e acessar processos disponibilizados por órgão distinto ao primeiro cadastro.

O cadastro como usuário externo não implica em acesso automático aos processos dos quais seja interessado. Após o cadastro, o usuário precisa ter seu cadastro liberado e, só então, a área responsável poderá disponibilizar os processos em que seja interessado para consulta ou assinatura de documentos.

O cadastro de usuário externo não concede acesso a qualquer processo do SEI-GDF, mesmo aqueles públicos ou que o usuário externo conste como parte interessada. O usuário externo só terá acesso aos processos mediante concessão de acesso por usuário do SEI-GDF, com permissão de acesso na unidade responsável pela análise da demanda.

Para assinar eletronicamente, o usuário deverá seguir os seguintes passos obrigatoriamente:

PASSO 1: Fazer o cadastro como USUÁRIO EXTERNO; e

PASSO 2: Solicitar a liberação do cadastro com a apresentação dos documentos obrigatórios, encaminhando a documentação a documentação solicitada através do Peticionamento Eletrônico.

Tanto para o cadastro, quanto para a solicitação de liberação, o usuário deve ter em mãos seu documento de identificação (com cópia ou digitalização) e a <u>Declaração de Concordância e Veracidade</u> que será apresentada ao final deste Manual.

CADASTRO COMO USUÁRIO EXTERNO NO SEI-GDF

O(A) interessado(a) em realizar o cadastro de usuário externo deverá:

- 1. Acessar o Portal SEI-GDF (http://www.portalsei.df.gov.br);
- 2. Clicar no ícone Usuário Externo;



Figura 1 - Destaque da tela do Portal SEI-GDF

3. Navegue pelos passos 1 a 5 para saber como se cadastrar como usuário externo:



Figura 2-Imagem de destaque dos passos para se cadastrar

4. Após verificar o passo a passo do cadastro, clique em Acessar o SEI-GDF para se cadastrar:



Figura 3-Imagem de destaque da tela de seleção do órgão de cadastro

5. O sistema exibirá a tela de Acesso para Usuários Externos. Clicar no *link* <u>Clique aqui se você ainda</u> não está cadastrado.



Figura 4-Tela de acesso ao ambiente de usuário externo, uma seta indica o link Clique aqui se você ainda não está cadastrado

6. Ler e depois clicar no link Clique aqui para continuar:

7.

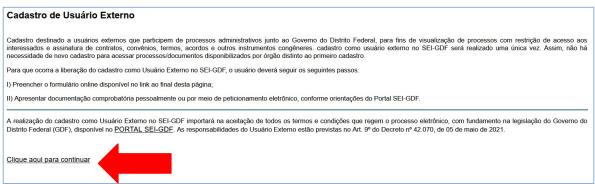


Figura 5-Detalhe da tela com link para Clique aqui para continuar

8. Preencher os dados do cadastro, conforme imagem abaixo, informando os dados pessoais e o email/senha para acesso ao SEI-GDF:

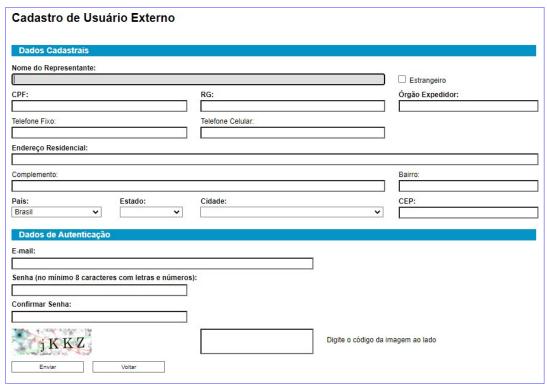


Figura 6-Tela de Cadastro de Usuário Externo

IMPORTANTE

Usuários que decidirem encaminhar a documentação via <u>Peticionamento Eletrônico</u> devem informar no campo **E-mail** o mesmo e-mail utilizado no cadastro do <u>gov.br</u>.

Estrangeiros que precisem se cadastrar como usuário externo, devem marcar a opção Estrangeiro e preencher os dados de Número de Passaporte e País de emissão do passaporte, os demais dados solicitados no formulário:

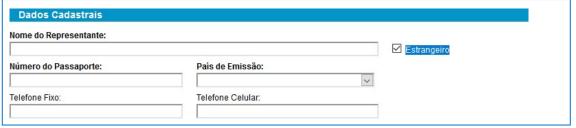


Figura 7-Detalhe da Tela de Cadastro do Usuário - Cadastro de Cidadão Estrangeiro

9. Um e-mail do sistema será encaminhado ao interessado com instruções para liberação do cadastro do usuário externo.

ATENÇÃO

Após a realização do cadastro, o interessado deverá peticionar a documentação para efetivar a liberação do cadastro (conforme descrito na página XX).

I. Entregar documentos obrigatórios: PETICIONAR ELETRÔNICAMENTE

A documentação deverá ser entregue eletronicamente por meio de Peticionamento eletrônico.



Figura 8-Detalhe do ícone Encaminhar Documentos Obrigatórios (eletrônico): acesso ao sistema de Peticionamento Eletrônico

ATENÇÃO: PRÉ-REQUISITO PARA ACESSAR O SISTEMA DE PETICIONAMENTO ELETRÔNICO

Possuir <u>conta de acesso</u> junto à plataforma **gov.br**, para se cadastrar clique no site https://sso.acesso.gov.br.

Orientações de como se cadastrar estão disponíveis em http://faq-login-unico.servicos.gov.br/en/latest/ perguntasdafaq/contaacesso.html.

Caso o requerente já possua cadastro na plataforma, poderá seguir para o item **Encaminhar** documentos.

Para o encaminhamento por peticionamento eletrônico, o Documento de Identificação oficial com foto, que conste o número do CPF e uma fotografia de rosto segurando o documento de identificação pessoal devem ser digitalizados em arquivo no **formato PDF**, e caso seja necessário, deve ser salvo o comprovante de inscrição e situação cadastral do CNPJ, também em formato PDF. **Observação**: caso o seu documento de identificação **não conste o número do CPF**, você deverá fazer a digitalização do Documento de Identificação e do Documento CPF em **arquivo único PDF**.

Encaminhar documentos

- 2. Para realizar o peticionamento, o usuário externo será direcionado para a tela de acesso da plataforma **gov.br**, caso não esteja cadastrado, siga os passos apresentados no link http://faq-login-unico.servicos.gov.br/en/latest/ perguntasdafaq/contaacesso.html.

Clique no botão Entrar com gov.br

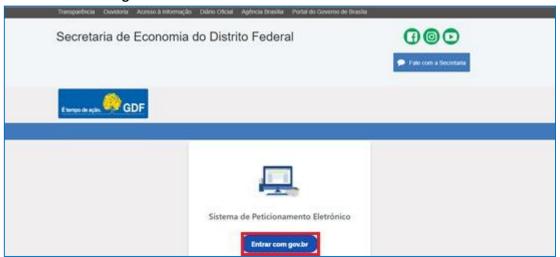


Figura 9-Tela de acesso da plataforma gov.br

Informe o número do seu CPF e clique em PRÓXIMA.



Figura 10-tella de acesso da plataforma gov.br, campo para informar CPF

Informe sua senha e clique em ENTRAR



Figura 11-Tela de acesso da plataforma gov.br, campo para informar senha

O requerente deverá autorizar o uso de dados pessoais para validação do acesso ao Sistema de Peticionamento. Clique em **AUTORIZAR**:



Figura 12-Tela de autorização de uso de dados pessoais do sistema SISPE

Ao autorizar será redirecionado para o formulário de **Peticionamento ou para a lista de formulários de peticionamento.**

Selecione o formulário **Usuário Externo: Solicitação de Liberação de Cadastro ao SEI-GDF:**Selecione o órgão para o qual deseja peticionar (INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL):



Figura 13-Seleção de órgão no qual será peticionado

Atenção: leia atentamente as instruções e informações disponíveis antes de dar início ao preenchimento do formulário:

- Os dados do FORMULÁRIO e dos DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS devem ser os mesmos do CADASTRO DE USUÁRIO EXTERNO e do gov.br;
- Os DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS são:
 - a) Documento de Identificação oficial com foto, que conste o número do CPF. Este documento deve ser salvo em PDF
 - Observação: caso o seu documento de identificação não conste o CPF, você deverá fazer a digitalização do Documento de Identificação e do Documento CPF em arquivo único PDF.
 - b) Autoretrato com Documento de Identificação: é uma selfie do usuário externo segurando o documento de identificação com foto, abaixo do rosto, de modo que seja possível visualizar a foto e os dados do documento de identificação. Esta fotografia deve ser salva em PDF.

ATENÇÃO: AO FORMATO DOS ARQUIVOS

Todos os documentos encaminhados devem ser salvos em PDF, sendo passível de cancelamento do cadastro caso seja encaminhando documento em formato diverso.

Preencha o formulário:

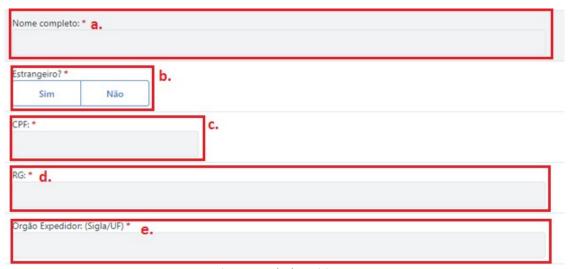


Figura 14-Tela do peticionamento

- a. Nome completo: informe o nome completo conforme documento de identificação;
- **b.** Estrangeiro: clique Sim se for estrangeiro, ou Não caso seja brasileiro;

- c. CPF: informe o CPF
- d. RG: informe o número do Registro Geral;
- e. Órgão Expedidor: (Sigla/UF) informe o órgão expedidor e a Unidade de Federação;



Figura 15-Continuação da tela do peticionamento

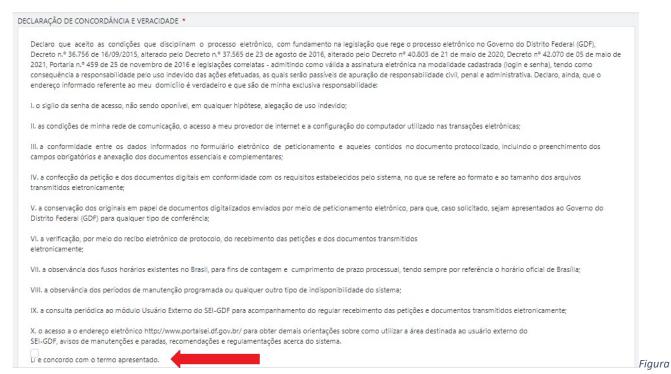
- f. Telefone Fixo: informe um número de telefone fixo;
- g. Telefone Celular: informe um número de telefone celular;
- h. Endereço Residencial: informe o endereço residencial;
- i. Bairro: informe o bairro do endereço residencial;
- j. Cidade: informe a cidade em que reside;
- k. UF: informe a Unidade da Federação;
- I. País: informe o país;



Figura 16-Continuação da tela do peticionamento

- m. CEP: informe o CEP:
- n. E-mail: informe o endereço de e-mail;
- o. Representante de Empresa: informe se é representante de empresa;
- p. CNPJ: informe o CNPJ da empresa, caso seja o representante;
- q. Caso tenha algum processo em andamento, que queira ter acesso, favor informar o número no campo abaixo: Se o acesso peticionado se der em virtude de um processo previamente existente, e se desejar já solicitar obter acesso ao mesmo, deve-se informar o número do processo.

Após preencher os dados, ler a DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE eselecionar o item **Li e concordo com o termo apresentado**:



17-Tela da declaração de concordância e veracidade

Em seguida o requerente deverá anexar os documentos exigidos para liberação do cadastro de usuário externo, clicando em **Anexar documento**:



Figura 18-Detalhe da tela de anexar documento

Selecione o tipo do documento a ser anexado:



Figura 19-Detalhe da tela de anexar documento

Selecione Documento de identificação.

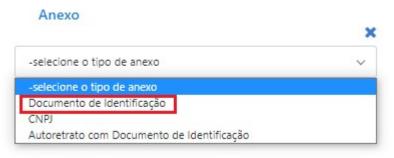


Figura 20-Detalhe da tela de anexar documento

Clique em **Selecione o arquivo** para anexar o arquivo correspondente ao documento de identificação (o documento de identificação oficial, deverá conter foto e nº CPF para ser válido):



Figura 21-Detalhe da tela de anexar documento

Repita o procedimento para anexar o Autoretrato, clique em Selecione o arquivo para anexar o arquivo correspondente ao Autoretrato (o documento deverá uma fotografia do Usuário Externo segurando o Documento de Identificação, em boa qualidade, onde seja possível identificar claramente o rosto do interessado e seu Documento de Identificação):

Durante o procedimento de anexar documentos, o sistema exibe uma listagem com oarquivo inserido na coluna **Arquivo** e com o tipo do anexo na coluna **Tipo de Anexo**. Caso tenha selecionado o arquivo incorreto, clique no para alterar o arquivo anexado ou o tipo de anexo; ou em para excluir.



Figura 22-Detalhe da tela de anexar documento

Caso o usuário seja vinculado a uma pessoa jurídica, deve anexar também o comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ, disponível no site http://www.receita.fazenda.gov.br.

Após inclusão de documentos, clique em **Peticionar** para encaminhar o formulário de peticionamento com o(s) documento(s) anexado(s):

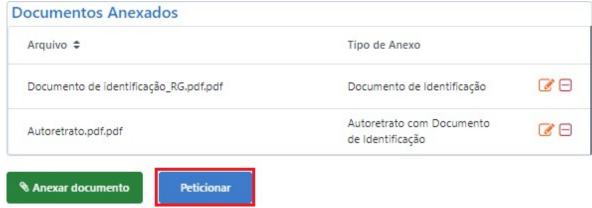


Figura 23-Detalhe da tela com o botão peticionar

Será solicitada a confirmação do Peticionamento. Clique em "OK" para Confirmar

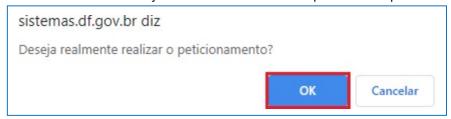


Figura 24-Detalhe da tela de confirmação do peticionamento

Aguardar, permanecendo na tela, até que o Peticionamento seja finalizado.



Figura 25-Detalhe da tela de confirmação do peticionamento

Finalizado o envio, o sistema voltará para a tela inicial de **Solicitações**, apresentará uma mensagem de **confirmação de envio do Peticionamento** e enviará o comprovante de envio do peticionamento para o e-mail cadastrado na plataforma **gov.br**. A partir dessa tela também será possível o *download* do comprovante de envio através do botão

Baixar Comprovante de Envio: a baixa do comprovante de envio do peticionamento poderá ser realizada através do botão . O arquivo será baixado para o dispositivo eletrônico, em formato PDF, conforme exemplo abaixo:



Figura 27-Comprovante do envio do peticionamento

Mensagem de Confirmação de Envio do Peticionamento: o sistema apresentará uma mensagem de Solicitação enviada com sucesso:

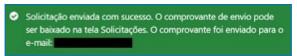


Figura 28-Mensagem de confirmação de envio

Além da informação de envio do comprovante para o e-mail cadastrado na plataforma **gov.br**. o e-mail será enviado através do remetente <u>noreply@gdfnet.df.gov.br</u>, com o Comprovanteanexado em formato PDF, conforme abaixo:

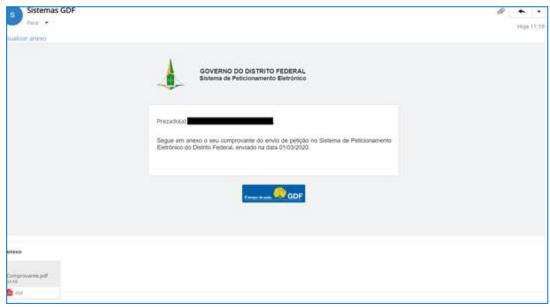


Figura 29-Mensagem recebida no e-mail com o comprovante do peticionamento

Para acompanhar as propostas submetidas, acesse novamente o Sistema de Peticionamento Eletrônico (vide item III. PETICIONAMENTO – SOLICITAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE USUÁRIO EXTERNO, passos 1 a 6) e clique no botão **Solicitações**.

Será exibida uma listagem com todas as propostas encaminhadas, o tipo de Solicitação, o n° do processo SEI respectivo, a Data do Envio e ações possíveis:

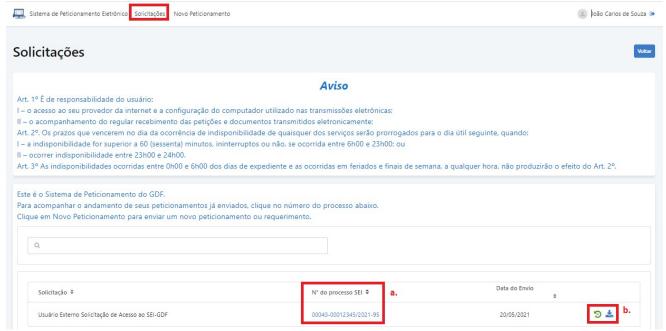
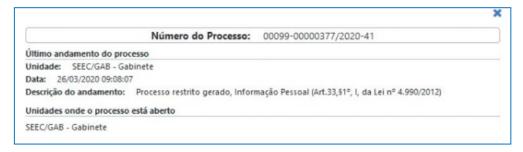


Figura 30-Tela de confirmação de envio do peticionamento com número do processo

- **a. N° do processo SEI:** ao clicar no N° do processo SEI, o sistema redirecionará para a Pesquisa Pública, permitindo o acompanhamento do andamento do processo. Essa pesquisa também está acessível através do Portal SEI-GDF (http://portalsei.df.gov.br/).
- **b. Ações:** é possível verificar informações do processo, bem como baixar o comprovante do envio da proposta através dos botões de ações.

✓ Clicando no botão **Último andamento do processo** , será exibido além do Último andamento do Figura 31-Tela de verificação do andamento do processo



✓ Através do botão Baixar comprovante de envio ¹/₂, será emitido comprovante em formato PDF.

ACESSO DO USUÁRIO EXTERNO

1. Após a confirmação de liberação do cadastro pela Unidade Setorial de Gestão, o usuário deve realizar os passos de 1 a 3 do Cadastro, preencher os campos E-mail e Senha e clicar no botão **Confirma**.

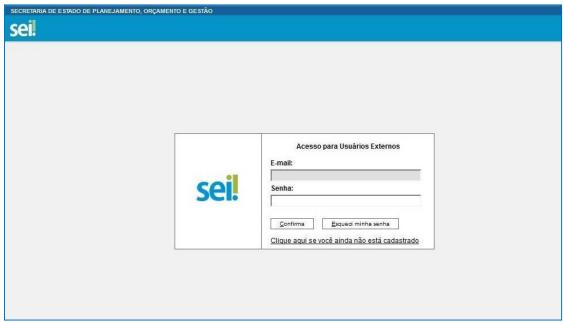


Figura 36-Tela de acesso ambiente de usuário externo

2. O sistema exibirá uma tela com o **Controle de Processos** Externos, onde o usuário terá acesso aos Processos e/ou Documentos disponibilizados para acompanhamento, ou seja, visualização do conteúdo, ou para assinatura.



Figura 37-Tela de controle de acessos aos processos pelo usuário externo

RECUPERAÇÃO DE SENHA DE ACESSO DO USUÁRIO EXTERNO

1. Caso o usuário esqueça a senha, deve realizar os passos de 1 a 3 do Cadastro e clicar no botão **Esqueci** minha senha:

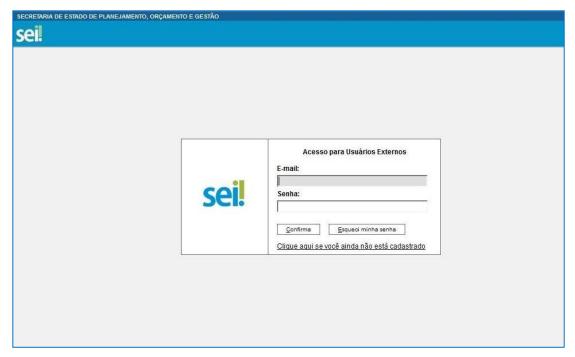


Figura 38-Tela de acesso do usuário externo - destaque Esqueci minha senha

2. Preencher o campo E-mail e clicar no botão **Gerar nova senha**:

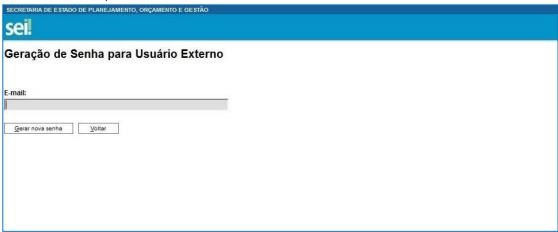


Figura 39-Tela geração de senha para usuário externo

- 3. O sistema apresentará a mensagem: Uma nova senha foi gerada e enviada ao e-mail e-mail informado pelo usuário;
- **4.** O usuário deverá acessar seu e-mail de cadastro para obter a nova senha e realizar o acesso ao sistema.

RECUPERAÇÃO DE ACESSO A CONTA GOV.BR

- **1.** Para recuperar acesso a conta o interessado deverá acessar a plataforma do gov.br por meio do sítio https://sso.acesso.gov.br/login.
- 2. Deve-se preencher o campo com o CPF e seguir adiante com a opção **Próximo**:



Figura 40- Tela de acesso a plataforma gov.br com prenchimento do CPF

3. Para solicitar alteração de senha o atendente deve clicar em Esqueci minha senha:



Figura 41-Tela de acesso a plataforma gov.br com destaque ao botão esqueci minha senha

4. Para alteração de senha será exigido o número do CPF:

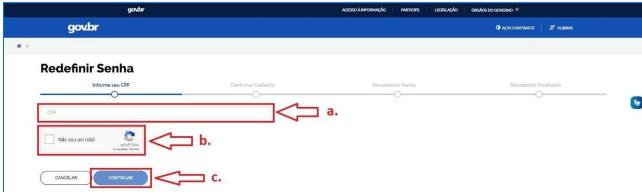


Figura 42-Tela para redefinição de senha

- **a. CPF:** Preencha o formulário informando o CPF.
- b. Não sou um robô reCaptcha: marque a opção Não sou um robô.
- **c. Continuar:** Clique na opção **Continuar** para prosseguir com a recuperação da senha.
- **5.** Após a verificação da resposta, a Plataforma enviará uma mensagem para e-mail ou para número do celular do requerente para **validação do Cadastro**:

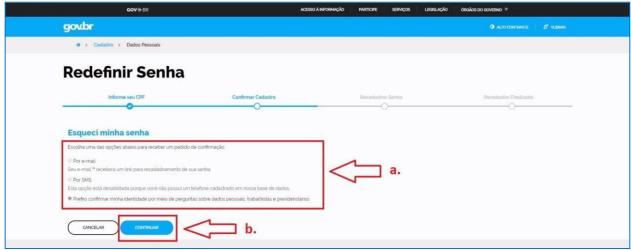


Figura 43-tela para redefinição de senha - confirmação de dados

- a. **Escolha uma das opções:** Selecione a opção de envio **Por e-mail** ou **Por SMS** para envio do código de confirmação ou selecione a opção **Prefiro confirmar minha identidade por meio de perguntas sobre dados pessoais, trabalhistas e previdenciários**.
- b. **Continuar:** Clique na opção **Continuar** para prosseguir com a recuperação da senha.
- 6. Caso tenha escolhido a opção **Por e-mail**, oriente o requerente a abrir o e-mail cadastrado e **clicar no link enviado** (solicite a conferência na caixa de spam caso não esteja na caixa de entrada):



Figura 44-Tela com exemplo de e-mail recebido

7. Caso tenha sido escolhida a opção do **Por SMS**, solicitar que o requerente confira a mensagem recebida no celular informado, após o qual deve ser digitado o código recebido no campo **Código de validação recebido via SMS** e clicar no botão **Reiniciar Senha**.

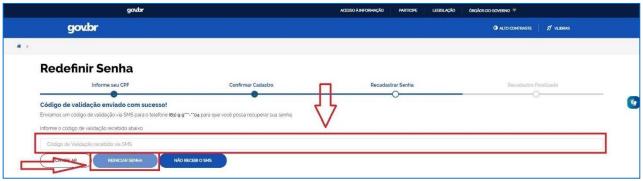


Figura 45-tela de redefinição de senha - informar código de validação

8. Caso tenha sido escolhida a opção Prefiro confirmar minha identidade por meio de perguntas sobre dados pessoais, trabalhistas e previdenciários, solicitar que o requerente responda as perguntas sobre suas informações pessoais, em seguida clicar no botão Continuar.

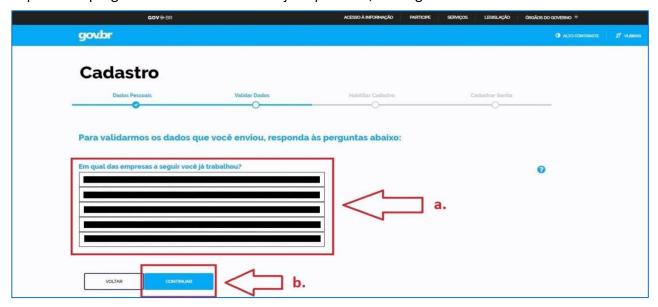


Figura 46-Tela de validação de dados

- **a. Em qual das empresas a seguir você já trabalhou:** O atendente deverá selecionar as informações pessoais corretas dentre as opções apresentadas em cada pergunta.
- **b. Continuar:** Clique na opção **Continuar** para prosseguir com a recuperação da senha.
- 9. A próxima etapa consistirá na **criação da nova senha de acesso**. O Atendente deve solicitar ao requerente que crie uma senha de <u>no mínimo 8 (oito) caracteres</u> e digite no campo **Nova senha**, repita esta senha no campo **Repita a senha** e clique no botão **Criar senha** para **finalização do Cadastro**:

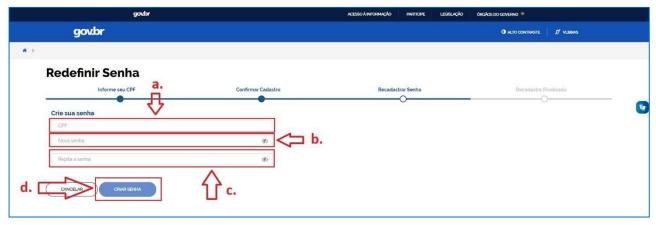


Figura 47-Tela para redefinição de senha

- **a. CPF:** Preencha o formulário informando o CPF.
- **b. Nova Senha:** Digite uma nova senha.
- **c. Repita a senha:** Digite novamente a nova senha.
- **d. Criar Senha:** Para confirmar a nova senha clique em **Criar Senha**.

- **10.** O usuário pode obter o código de acesso ao Acesso gov.br no Internet Banking do seu banco, caso ele possua o serviço. Veja a lista de bancos autorizados e o procedimento a seguir:
 - Banco do Brasil: Acesse <u>bb.com.br</u> > serviços > previdência social > senha meu INSS > NAI
 - Banese: Acesse <u>banese.com.br</u> > Internet Banking Banese > Serviços > Gerar Senha Meu INSS NAI
 - Banrisul: Acesse <u>banrisul.com.br</u> >Menu Serviços > Criar Código INSS
 - Bradesco: Acesse <u>bradesco.com.br</u> >Outros Serviços > Documentos > INSS –
 Cadastrar Código Inicial de Acesso ao Portal Meu INSS (NAI)
 - Itaú: Acesse <u>itau.com.br</u> > Previdência > INSS > Cadastrar senha inicial de acesso ao Portal Meu INSS
 - Caixa Econômica Federal: Acesse <u>caixa.gov.br/Paginas</u> > Serviço ao Cidadão > INSS > Gerar Código para Serviço INSS
 - Santander: Acesse <u>santander.com.br</u> > Outros Produtos > Demais Serviços > NAI Núcleo de Autenticação Interbancária
 - Sicoob: Acesse <u>sicoob.com.br</u> > Outras opções > Previdência Social > Senha Meu INSS
 NAI
- 11. Em caso de dúvidas ou acesso a outras informações sobre a plataforma gov.br acesse o sítio FAQ Login Único (http://faq-login-unico.servicos.gov.br/en/latest/index.html).
- **12.** Para realizar alteração da senha o usuário deve logar com suas credenciais no **gov.br** e clicar em **alterar senha** na página principal.

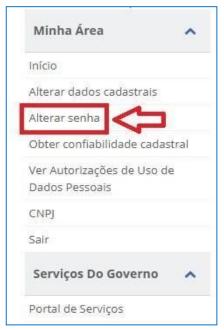


Figura 48 -Tela de acesso interna para alterar senha

13. O atendente deve preencher os campos para solicitar uma nova senha.



Figura 49-Tela de alteração de senha

- **a. Digite a senha atual:** Digite sua senha atual.
- **b.** Nova senha: Digite a nova senha.
- **c. Repita a senha:** Digite a nova senha novamente para confirmar.
- d. Alterar senha: Clique em alterar senha para confirmar a alteração da senha.
- **14.** Uma mensagem de confirmação será exibida.



Figura 50-Mensagem de confirmação de senha alterada

PERGUNTAS FREQUENTES SOBRE O SEI-GDF

• O que é um usuário externo?

É a pessoa autorizada a visualizar processos e documentos do SEI, que também pode obter autorização para assinar documentos disponibilizados para este fim. Qualquer cidadão interessado em processos do SEI-GDF pode se cadastrar como usuário externo.

- O Usuário Externo do SEI-GDF pode acessar de fora do Distrito Federal?
 Sim. O Sistema Eletrônico de Informação pode ser acessado em todo o território brasileiro.
- O Usuário Externo do SEI-GDF pode acessar de fora do Brasil?
 Não, o acesso do usuário externo fora do Brasil é bloqueado.
- Qual o navegador devo usar para acessar o SEI?
 Recomenda-se sempre a utilização do Mozilla Firefox, no entanto, todos os navegadores podem ser utilizados.
- O usuário externo pode incluir documento no SEI?
 Não, apenas assinar.
- Realizei o meu cadastro no SEI, quanto tempo demorar para liberar meus acessos?
 O prazo médio para a liberação dos usuários externos é de 3 (três) dias uteis.
- Realizei o meu cadastro no SEI mas n\u00e3o peticionei os meus documentos, o que acontece?
 O cadastro s\u00e3 ser\u00e1 validado a\u00f3\u00e3o o peticionamento on-line dos documentos dos solicitante.
- Realizei o peticionamento dos meus documentos, mas ao realizar o acesso ao SEI aparece a mensagem
 "Cadastro de Usuário Externo pendente", o que devo fazer?
 Essa mensagem pode ocorrer após a recuso dos documentos ou dados envianos no sistema de
 peticionamento on-line, solicitamos que realize os procedimentos descritos na página 16 desse
 manual.
- Estou com dúvidas na realização do meu cadastro, quem devo procurar?
 O atendimento ao servidor e usuário externo é realizado pela Unidade Setorial de Gestão do SEI-GDF de cada órgão. No caso do IGESDF, as dúvidas para a finalização do cadastro de usuário externo poderão ser encaminhadas através do e-mail comite.sei@igesdf.org.br ou por meio dos telefones 3550-8738 / 3550-9077.
- Não realizei o cadastro do Usuário SEI, posso assinar meus documentos de forma física?
 Não. Para maximizar e agilizar os processos de estágios nos cenários ofertados pelo IGESDF, a partir de 2022 só serão aceitos termos assinados eletrônicamente.

ANEXO I – MODELO DA DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE

Por	meio	deste	documento	е	do	cadastro	como	usuário	externo	no	SEI-GDF,	eu,
									nº			
			, declar									
fundamento na legislação que rege o processo eletrônico no Governo do Distrito Federal (GDF), Decreto n.º												
36.756 de 16/09/2015 alterado pelo Decreto n.º 37.565 de 23 de agosto de 2016 e Portaria n.º 459 de 25 de												
novembro de 2016 e legislações correlatas - admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade												
cadastrada (<i>login</i> e senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações												
efetuadas, as quais serão passíveis de apuração de responsabilidade civil, penal e administrativa. Declaro,												
ainda, que o endereço informado referente ao meu domicílio é verdadeiro e que são de minha exclusiva responsabilidade:												
l– o sigilo da senha de acesso, não sendo oponível, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;												
II– as condições de minha rede de comunicação, o acesso a meu provedor de internet e a configuração do												
	-		nas transaçõe			-		•			0 ,	
III -	a confo	rmidade	entre os dad	os in	form	ados no f	ormulário	eletrônic	o de petic	ionam	iento e aq	ueles
contidos no documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e anexação dos												
			is e compleme				_					
IV - a confecção da petição e dos documentos digitais em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo												
sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente;												
V - a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados enviados por meio de peticionamento eletrônico, para que, caso solicitado, sejam apresentados ao Governo do Distrito Federal (GDF) para												
				iuo, s	sejan	i apresem	auos ao	doverno	uo Distrito	reue	iai (GDI)	para
qualquer tipo de conferência; VI - a verificação, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento das petições e dos												
documentos transmitidos eletronicamente;												
VII— a observância dos fusos horários existentes no Brasil, para fins de contagem e cumprimento de prazo												
proc	essual, to	endo ser	mpre por refer	ência	o ho	rário oficia	l de Brasí	lia;				
		rvância d	dos períodos d	le ma	nute	nção prog	ramada o	u qualque	r outro tipo	o de ir	ndisponibil	idade
	stema;									~		
		-	dica ao SEI par	a aco	mpa	nhamento	do regula	ar recebim	ento das p	etiçõe	s e docum	entos
			camente;	h+	+ m . / /.	porto	lssi df as	u br/ nara	obtor dom	oic or	iontocãos.	cobro
			ereço eletrônio iDF, avisos de			•	_	•			-	
		sistema.		man	atenç	cocs c pai	adas, rec	omendaço	cs c regulo	iiiiciic	açocs acci	ta da
	a ya o a o	0.000		1	(), de			de 20) .		
		-				_,,						
			o (assinar conf						-			
libera	icão do s	seu <i>login</i>	, favor procura	r a U	nidad	e Setorial (de Gestão	do órgão	vinculado ad	o seu 🤈	cadastro po	rtando

ar a seguintes documentos:

- Original da presente Declaração de Concordância e Veracidade, preenchida e assinada;
- Documento pessoal que contenha número de CPF, RG e órgão expedidor originais e cópia;
- Caso o usuário seja vinculado a uma pessoa jurídica, deve encaminhar o comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ disponível no site http://www.receita.fazenda.gov.br .

Observação: Poderão ser entregues por terceiros ou enviadas por Correios as cópias autenticadas em cartório dos documentos acima indicados, bem como a declaração com reconhecimento de firma em cartório. Caso a documentação seja enviada por Correios, deve ser endereçada à Unidade Setorial de Gestão do órgão vinculado. O endereço da Unidade Setorial de Gestão pode ser obtido em http://www.portalsei.df.gov.br/category/seigdf/atendimento/.